



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, de 04 de MARÇO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO SR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Nilson Donizette da Silva e da vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense** ao Sr. José Carlos de Oliveira.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 04 de março de 2015

  
**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente da Câmara



**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente da Câmara

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Rua Ver. Miguel Abrão, 204 - A - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.  
[www.camaramontebelo.mg.gov.br](http://www.camaramontebelo.mg.gov.br) - [camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br](mailto:camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br)